



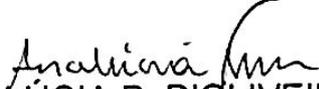
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 052/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes, BENEDICTO CRUZ LYRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juízes Togados; MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza do Trabalho da 5ª VT de Manaus, convocada e do Exmo. Sr. Dr. MARCUS VINÍCIUS GONÇALVES, Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região, apreciando o processo TRT nº MA-1116/1988 e a petição TRT nº 10920/2002, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER ao Exmo. Sr. Juiz JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Juiz deste Tribunal, trinta dias de férias referentes ao 2º período de 2001, para gozo no período de 1º a 30 de julho de 2002, bem como autorizar o ilustre magistrado para ausentar-se do país no referido período.

OBS: Juiz JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA - Impedido

Sala de sessões, 14 de maio de 2002.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região